



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO OESTE

Tempo de reconstruir!

Rosário Oeste/MT, 04 de Novembro de 2025.

Ofício nº. 459/GAB/PMRO/2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Mensagem de Lei n.º 053/2025, para a devida apreciação desta Egrégia Casa de Leis, que contém Projeto de Lei que: ***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providências”***.

Atenciosamente,

MARIANO BALABAM

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

AMILSON CLAUDIO NEPONUCENO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste – MT



MENSAGEM 053/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Ao tempo em que elevamos nossos votos de estima e consideração, apresentamos a esta Casa de Leis a mensagem de lei nº 053/2025, que **“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providências”**.

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o projeto de lei com o intuito de adequarmos nossa Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei nº 1.763/2024 para fins de inclusão de recursos destinados por emenda de bancada Federal destinada ao Município de Rosário Oeste/MT pelo Senador Jayme Campos e Deputado Federal Juarez Costa no valor de R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais) através do Fundo Nacional de Saúde.

Nesse sentido, cumpre informar que o crédito suplementar será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ou seja, por excesso de arrecadação.

Pelo exposto solicitamos dos nobres pares desta Casa de Leis a análise e aprovação deste Projeto de Lei em **REGIME DE URGENCIA**, a bem do interesse público, nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

MARIANO BALABAM

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO OESTE

Tempo de reconstruir!

PROJETO DE LEI Nº XXX/2025

de 04 de Novembro de 2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providências”

MARIANO BALABAM, Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de **R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais)**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
Sub-função: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0022 ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 20430 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
Elemento de Despesa: 33500000000 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PROVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Fonte de Recursos: 1.600.3120000 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSF. DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
Valor: R\$ 498.188,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos orçamentários previstos no Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, proveniente **DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização da Lei Municipal nº 1.763 de 04 de Dezembro de 2024 (LOA/2025), Lei Municipal nº 1.762 de 04 de Dezembro de 2024 (LDO/2025) e Lei Municipal nº 1.629 de 05 de novembro de 2021 (PPA/2022-2025) e suas respectivas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO OESTE
Tempo de reconstruir!

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 04 de Novembro de 2025.


MARIANO BALABAM
Prefeito Municipal

CI Nº 091/2025/CONTABILIDADE/SFF/PMRO

Rosário Oeste/MT, 30 de outubro de 2025.

Dejair Liu
Procurador Municipal


ASSUNTO: ERRATA - SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

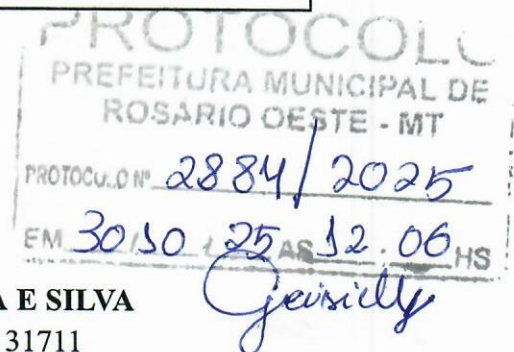
Senhor Procurador,

Dado que a Secretaria Municipal de Saúde alterou a destinação da emenda de bancada federal, segue nova destinação.

Os recursos em questão foram destinados ao Município de Rosário Oeste/MT, conforme empenho emitido pelo Fundo Estadual de Saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 498.188,00, conforme detalhamento abaixo:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0022 ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 20430 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento da Despesa: 33500000000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Fonte de Recursos: 1.600.3120000 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSF. DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
Valor: R\$ 498.188,00


WELLEN KAYZI MORAES DE ALMEIDA E SILVA
Contadora Geral do Município – Matrícula 31711
CRC-MT 020093/O

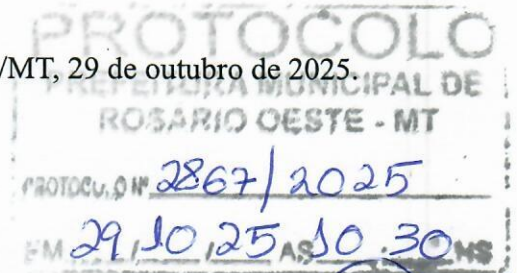




CI N° 088/2025/CONTABILIDADE/SFF/PMRO

Rosário Oeste/MT, 29 de outubro de 2025.

Dejair Liu
Procurador Municipal



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Senhor Procurador,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a elaboração de Projeto de Lei visando à abertura de crédito adicional especial, com fundamento no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, tendo em vista o ingresso de recursos oriundos de Emenda de Bancada Federal do Deputado Juarez Costa e Senador Jayme Campos, classificados como excesso de arrecadação.

Os recursos em questão foram destinados ao Município de Rosário Oeste/MT, conforme empenho emitido pelo Fundo Estadual de Saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 498.188,00, conforme detalhamento abaixo:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0070 GESTÃO DO SUS
Ação: 20330 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento da Despesa: 31900000000 APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte de Recursos: 1.600.3120000 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSF. DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
Valor: R\$ 90.188,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0022 ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 20430 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento da Despesa: 31900000000 APLICAÇÕES DIRETAS





Fonte de Recursos: 1.600.3120000 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSF. DA UNIÃO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA

Valor: R\$ 408.000,00

A abertura do crédito adicional especial é necessária para viabilizar a execução orçamentária e financeira do objeto pactuado, assegurando o correto registro contábil e a conformidade com as normas orçamentárias e fiscais vigentes.

A autorização legislativa por meio do referido Projeto de Lei é requisito indispensável para inclusão da nova ação orçamentária, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e a legislação correlata.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou documentos complementares que se fizerem necessários para a elaboração do Projeto de Lei correspondente.

Atenciosamente,

WELLEN KAYZI MORAES DE ALMEIDA E SILVA
Contadora Geral do Município – Matrícula 31711
CRC-MT 020093/O





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO OESTE
Tempo de reconstruir!

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

Rosário Oeste, 23 de outubro de 2025.

Ofício 915 /2025/SMS

Prezado Senhora,

Wellen Kayzi Moraes de Almeida e Silva

Ao Cumprimentara-la cordialmente, venho por meio deste, solicitar saldo orçamentário das emendas parlamentares.

Certa do atendimento aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada consideração. Segue abaixo a relação das emendas.

- R\$ 498.188,00
- Emenda de bancada. Deputado Federal Joarez Costa e Senador Jayme Campos. Ordem Bancária 16/10/2025, Custeio Pab.

408.000,00 PSF
90.188,00 Secretaria

Anderson Rodrigo de Sá
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 80/2025

08:30h
Recbi 29/10/25

Wellen Kayzi Moraes de A. e Silva
CONTADORA
CRC-MT 020093/0

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
16/10/25 17:49 USUARIO : MARCOS
DATA EMISSAO : 16Out25 TIPO OB: 12 NUMERO : 2025OB053894
UG/GESTAO EMITENTE: 257001 / 00001 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUD
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 11412592/0001-75 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BANCO : 001 AGENCIA : 0667 CONTA CORRENTE : 264997
DOCUMENTO ORIGEM : 257001/00001/2025TF858283 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 005328479-8 PROCESSO : 25000178712202521
VALOR : 498.188,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 16/10/25

PAGAMENTO DA PROPOSTA 36000696284202500 - UF MT - EMENDA: (71120006) BANCADA D
O MATO GROSSO

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G3332416021659531
24/10/2025 16:14:20**Cliente - Conta atual**

Agência 667-X
 Conta corrente 26499-7 EMENDA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	
18/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior				
17/10/2025		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.328.479.000.000	498.188,00 C	0,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
17/10/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	498.188,00 D	0,00 C	
				BB RF Curto Prazo Automático				
24/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	
Invest. Resgate Autom.								
Saldo							499.258,66 C	
Juros *							499.258,66 C	
Data de Debito de Juros								0,00
IOF *								31/10/2025
Data de Debito de IOF								0,00
Saldo de fundos de investimento								03/11/2025
BB RF CP Automático								499.258,66

 *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI790614 ANDERSON RODRIGO DE SA.